

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CABIMENTO, INSTRUÇÃO DO PROCESSO E OS CONTRATOS DECORRENTES

 ZÊNITE
ONLINE

De acordo com os entendimentos do TCU

09 a 13 de novembro de 2020

Capacitação 100% online

Zênite Online

O cenário excepcional que estamos vivendo em razão da pandemia da covid-19 impôs rápidas mudanças na forma como trabalhamos, como nos relacionamos, como vivemos e convivemos. Nesta nova realidade, construir e transmitir o conhecimento também demanda adaptações. A limitação às nossas reuniões presenciais, por enquanto, leva-nos a buscar alternativas para ações de capacitação. Assim, a partir de agora, estaremos juntos e próximos no Zênite Online, o novo formato da Capacitação Zênite.

Com o Zênite Online, vamos interagir em uma plataforma de aulas ao vivo, com conteúdo remodelado e nova configuração, mas com a mesma qualidade e os mesmos diferenciais que colocam a Zênite na liderança quando o assunto é capacitação em contratação pública.

Você faz sua inscrição, recebe *login* e senha e, nos dias e horários marcados, participa das aulas e dos debates com os mais renomados especialistas. E ainda poderá rever a aula por mais 7 dias.

Continuamos ao seu lado para dar conta dos novos e importantes desafios das licitações e dos contratos!

O Curso





Os processos de dispensa e de inexigibilidade sempre geram dúvidas a respeito do correto enquadramento da hipótese legal e da instrução processual adequada e segura.

O tema desperta especial atenção em razão da fiscalização exercida pelos tribunais de contas nessas contratações. Em muitas estruturas administrativas, as dispensas e as inexigibilidades representam grande parte das contratações realizadas. O que deveria ser a exceção é a regra em alguns casos.

Diante desse cenário, os agentes responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades na Administração devem conhecer e dominar os entendimentos para alinhar ações e evitar apontamentos e responsabilizações.

Vamos discutir, refletir e esclarecer dúvidas sobre o cabimento das contratações sem licitação e a instrução segura dos processos. Participe e esteja preparado para instruir com segurança as contratações diretas!

Programação

 Data de realização 09 a 13 de novembro de 2020	 Carga horária 15 horas	 Horários 15h às 18h (segunda a sexta-feira)	 Replay As aulas poderão ser assistidas por até 7 dias após a sua realização.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Esta capacitação permitirá a você:

- Enquadrar corretamente as principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade e instruir procedimentos seguros.
- Compreender os entendimentos e as orientações dos tribunais de contas e do Judiciário para tomar decisões mais seguras e prevenir responsabilizações.
- Compartilhar boas práticas que facilitarão a condução e a instrução dos procedimentos.

Quem deve participar?

Profissionais do departamento de compras, de licitações e de contratação direta, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, fiscais e gestores de contratos, controles interno e externo e demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de contratação direta da Administração.

Destaques do conteúdo

- Documentos do planejamento das contratações diretas
- Dispensa em razão do valor
- Dispensa de situação emergencial ou de calamidade pública
- Remanescente de obras, serviços e fornecimentos
- Dispensa no caso de licitação anterior fracassada ou deserta
- Dispensa para aquisição de peças e componentes para máquinas e equipamentos durante o período de garantia técnica
- Dispensa para contratação de instituição incumbida de pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional
- Atuação da assessoria jurídica nas contratações diretas
- Hipóteses de inexigibilidade de licitação
- Formalização do processo de dispensa, inexigibilidade e justificativa do preço (novidades da IN nº 73/2020)
- Vícios mais comuns nas dispensas e inexigibilidades e como evitá-los
- Contratos decorrentes das contratações diretas

Conheça os professores



Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador visitante no Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht. Educação Executiva pela Harvard Law School (Program on Negotiation). Integra a equipe de professores e consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S.A. Foi secretário-adjunto da Comissão de Licitações e Contratos da OAB/SC. Autor das obras *Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI* (Lumen Juris, 2014) e *Diálogos público-privados* (no prelo). Coautor da obra *Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública* (Zênite, 2015).



Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de: *Licitação pública e contrato administrativo* (4. ed., Fórum, 2015); *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública* (4. ed., Fórum, 2015); *Pregão presencial e eletrônico* (7. ed., Fórum, 2015); *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos* (2. ed., Fórum, 2013); *O novo regime constitucional das medidas provisórias* (Dialética, 2001); e *Princípio da isonomia na licitação pública* (Obra Jurídica, 2000).



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo. Coordenador e Professor do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos. Professor de Licitações e Contratos Administrativos do Curso de Especialização em Direito Administrativo. Autor das obras *Contratos de concessão de serviços públicos – Equilíbrio econômico-financeiro* (Juruá, 2002) e *Licitações e o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte* (Juruá, 2008), bem como de diversos artigos sobre licitações e contratos administrativos.



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação da *Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos* e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

PROGRAMA

Aula 1 – Planejamento e principais hipóteses de dispensa de licitação

Dia 09 de novembro, das 15h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

1. Quais as cautelas para a condução e para a instrução da fase de planejamento das contratações diretas? Devem ser elaborados estudos preliminares e termo de referência? Quais as orientações do TCU sobre o planejamento das contratações diretas?
2. Quais os limites de dispensa previstos na MP nº 961/2020? Eles são aplicáveis a toda e qualquer contratação, mesmo não vinculadas à pandemia? Quais os impactos nas contratações diretas formalizada com fundamento nessa MP se ela não for convertida em lei?
3. Quais os cuidados para não incorrer em parcelamento indevido? O que se deve entender por “parcelas de uma mesma obra, serviços e compras”? O que são serviços da mesma natureza? O que se deve entender por “mesmo local” e “que possam ser executados conjunta e concomitantemente”? Quais as orientações do TCU?
4. Como funciona a cotação eletrônica prevista no Decreto nº 10.024/2019?
5. Na dispensa pelo valor, é obrigatório contratar pelo menor preço?
6. Quais requisitos devem estar reunidos e demonstrados para a configuração da dispensa por emergência? Quais as orientações do TCU?
7. Como resolver o problema da emergência causada pelas falhas no planejamento e a responsabilidade de quem deu causa a essas falhas?
8. Depois de 31/12/2020, não será mais possível realizar contratações com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, ainda que relacionados com o enfrentamento da pandemia? Como ficam os contratos formalizados e em andamento?

Aula 2 – Principais hipóteses de dispensa de licitação

Dia 10 de novembro, das 15h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

9. Quais requisitos devem ser observados para a adequada configuração das hipóteses previstas nos incs. V e VII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (licitação deserta e fracassada)?
10. O que se deve entender pela expressão “mantidas as condições pré-estabelecidas”? É indispensável manter rigorosamente todas essas condições? Em que casos deve haver repetição da licitação? Qual é a orientação do TCU?
11. Se a licitação fracassada ou deserta era exclusiva, a contratação por dispensa deve ser com ME e EPP?
12. Quais cuidados devem ser adotados na formalização das contratações descritas na primeira parte do inc. XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993?
13. Diante do desafio em torno da expressão “desenvolvimento institucional”, como o TCU tem interpretado o cabimento dessa hipótese?
14. Quais condições devem ser observadas na formalização das dispensas no caso de haver necessidade de aquisição de peças e componentes para máquinas e equipamentos durante o período de garantia técnica?

Aula 3 – Principais hipóteses de dispensa de licitação e sua formalização

Dia 11 de novembro, das 15h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

15. Quais requisitos devem estar reunidos para contratar a execução de remanescentes de obras, serviços e fornecimentos quando o contrato celebrado for rescindido? Quais as orientações do TCU?
16. Na rescisão amigável, é possível cogitar a contratação de remanescente com fundamento na dispensa de licitação?
17. Quais são os cuidados na formalização da dispensa? Quais as cautelas e o passo a passo para uma instrução segura das dispensas? Quais as cautelas especialmente com relação à justificativa do preço? Quais as recomendações do TCU e da AGU?
18. O que muda na instrução da contratação direta com fundamento na Lei nº 13.979/2020?

- 19.**Quais as falhas mais comuns na instrução dos processos de dispensa e como evitá-las?
- 20.**Qual é o papel da assessoria jurídica nos processos de dispensa e de inexigibilidade? Esses processos devem ser aprovados pela assessoria? A autoridade pode aprovar uma contratação direta contrariamente à recomendação do parecer jurídico?

Aula 4 – Hipóteses de inexigibilidade de licitação e sua formalização

Dia 12 de novembro, das 15h às 18h

Professor: Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

- 21.**Qual a diferença entre inviabilidade de competição e impossibilidade de disputa? Como separar bem esses dois mundos para poder aplicar adequadamente o regime jurídico da inexigibilidade?
- 22.**A hipótese de inexigibilidade de licitação por exclusividade abrange apenas as contratações de compras (fornecimentos) ou também de serviços? Quais os entendimentos do TCU e da AGU sobre essa questão?
- 23.**Quais as condições para o enquadramento da hipótese prevista no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, que trata da contratação de serviços técnicos profissionais especializados por inexigibilidade? Qual a novidade trazida pela Lei nº 14.039/2020 com relação à contratação de serviços advocatícios e de contabilidade?
- 24.**Como contratar serviços técnicos profissionais especializados quando não envolver profissional notoriamente especializado?
- 25.**Em que casos é cabível o credenciamento? Qual procedimento deve ser observado pela Administração para a instituição e a manutenção do credenciamento? Qual é a orientação do TCU sobre o credenciamento?
- 26.**Quais são os cuidados e o passo a passo para a formalização da inexigibilidade, especialmente com relação à justificativa de preços? Qual a novidade prevista na IN nº 73/2020 sobre a justificativa do preço? Quais as recomendações do TCU e da AGU?
- 27.**Quais as falhas mais comuns na instrução dos processos de inexigibilidade e como evitá-las?

Aula 5 – Contratos decorrentes das contratações diretas

Dia 13 de novembro, das 15h às 18h

Professor: Joel de Menezes Niebuhr

- 28.** Em que casos pode ser dispensada a formalização do instrumento de contrato e quando ele é obrigatório? Qual o entendimento do TCU e da AGU?
- 29.** Quais as condições e os limites para as alterações dos contratos decorrentes de dispensa e de inexigibilidade de acordo com a Lei nº 8.666/1993?
- 30.** É possível prorrogar a contratação por emergência? Qual o entendimento do TCU?
- 31.** Quais os cuidados da prorrogação do contrato por inexigibilidade?
- 32.** É possível reajustar, repactuar e revisar os contratos formalizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação?
- 33.** Realizada contratação de terceirização por emergência pelo prazo de 180 dias, sobrevivendo novo documento laboral da categoria nesse período, existe direito à repactuação da parcela mão de obra?
- 34.** A MP nº 961/2010 passou a prever pagamento antecipado. Essa possibilidade é aplicável às contratações por dispensa e inexigibilidade? Quais as condições e os cuidados para sua adoção?

INVESTIMENTO

R\$ 1.690,00/participante

- Lei digital: *Lei de licitações e contratos administrativos* e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do curso
- Certificado

* O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de *login* e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas:

Banco do Brasil - Ag. 3041-4 • c/c 84229-X

Caixa Econômica - Ag. 1525-3 • c/c 1566-2

Banco Santander - Ag. 3837 • c/c 130017258

Banco Itaú - Ag. 3833 • c/c 63040-7

Banco Bradesco - Ag. 2559 • c/c 26622-1

OBS: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

- Boleto
- Transferência bancária
- Depósito

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

(41) 2109-8666

evento@zenite.com.br

www.zenite.com.br